



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Ano VII - Edição nº 00567 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C1AF9388B235518F736F3DD46D2034A

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO Nº 002/2021.
- PORTARIA Nº 001/2021.  
PORTARIA Nº 002/2021.  
PORTARIA Nº 003/2021.  
PORTARIA Nº 004/2021.  
PORTARIA Nº 005/2021.  
PORTARIA Nº 006/2021.  
PORTARIA Nº 007/2021.  
PORTARIA Nº 008/2021.  
PORTARIA Nº 009/2021.
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011007-2019.  
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018.
- PORTARIA Nº 29/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*"Dispõe sobre a revogação das portarias nº 16/2020, 17/2020, 18/2020, 19/2020, 20/2020, 21/2020 e 22/2020, de 29 de dezembro de 2020 que concede Estabilidade Econômica aos Servidores Municipais e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município:

I - CONSIDERANDO que o art. 39, § 4º da Constituição Federal dispõe que, para efeitos de remuneração, o Secretário Municipal é considerado Agente Político, não se equiparando aos servidores ocupantes de cargos comissionados ou função gratificada;

II – CONSIDERANDO que o art. 37, XIII da Constituição Federal veda a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

Assim, o art. 37 ao tratar de cargo em comissão, reporta-se a cargo administrativo e não a cargos políticos. O cargo de Secretário Municipal, é cargo político, faz parte do poder Executivo, com remuneração diferenciada (subsídio), não se tratando de cargo em comissão.

Embora os cargos de auxiliares dos Chefes do Executivo, sob o ângulo das garantias e características, equiparem-se aos cargos em comissão, de acordo com o art. 39, §4º da CF, para efeitos de remuneração, aqueles cargos, dentre eles o de Secretário

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Municipal, não se equiparam aos demais cargos comissionados, não fazendo jus, portanto à estabilidade econômica, conferida aos primeiros.

Neste sentido, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as portarias de nº 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município em de 29 de dezembro de 2020, que concede Estabilidade Econômica aos servidores EDICLERISTON BARRETO DE OLIVEIRA, ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA, ELIENE VIEIRA MELO, NOÉLIA NUNES PACHECO DE SOUSA, NACICLÉIA MENDES SODRÉ, MARIA GERLENE PEREIRA BARRETO E ODÍLIA FRANCISCA NETA TOSTA DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Este Poder entende que todo ato que repercuta na esfera individual do administrado, no caso, Servidor Público, poderá ser precedido de Processo Administrativo que assegure a este o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

04 de janeiro de 2021

  
**ANTÔNIO BARRETO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira Municipal, bem como dos representantes legais com poderes para abertura e movimentação e operações bancárias e dá outras providências correlatas”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º** - Nomear conjuntamente a Sr<sup>a</sup> Telma Barreto Oliveira – Tesoureira Municipal, portadora do documento de RG nº: 07.237.073-40 – SSP/BA, CPF: 789.970.465-00, para exercer o cargo de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes.

**Art. 2º** - Nomear conjuntamente a Sr<sup>a</sup> Telma Barreto Oliveira – Tesoureira Municipal, portadora do documento de RG nº. 07.237.073-40 – SSP/BA, CPF: 789.970.465-00, e o Prefeito Municipal, Sr. Antonio Barreto de Oliveira, portador do documento de RG nº: 03.970.969-84 SSP/BA, CPF: 511.217.355-68, os representantes legais com poderes para abertura e movimentação e operações bancárias junto às instituições bancárias, conforme segue abaixo:

**§ 1º:** Emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento, ou qualquer outro ato proveniente a função inerente exercida.

**§ 2º:** Fica autorizada a Sr.<sup>a</sup> Telma Barreto Oliveira – Tesoureira Municipal, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheque.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

  
**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba*  
*Telefone: (74) 3654-1185*

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4FA3C965C6FB56DCA3725C7322D99006

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2021

*Nomeia Secretário Municipal De Administração, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SIMÃO RODRIGUES FRANCA, CPF: 340.916.885-00, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

  
**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002/2021

*Nomeia Secretária Municipal De Educação, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA, CPF: 976.663.355-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

  
**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021

*Nomeia Secretário Municipal De Saúde, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CARLOS ALVES ARAÚJO, CPF: 269.080.268-68, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

  
**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004/2021

*Nomeia Secretária Municipal De Assistência Social,  
Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes,  
Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. LEIDE GOMES MARTINS, CPF: 503.040.705-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

  
**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005/2021

*Nomeia Secretária Municipal De Finanças, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TELMA BARRETO OLIVEIRA, CPF:789.970.465-00, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006/2021

*Nomeia Secretária Municipal De Turismo, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JACELY ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 811.424.635-91, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, sob nº 36.219 e portadora do CPF/MF nº 053.937.927-19, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

04 de janeiro de 2021

  
**ANTONIO BARRETO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba*  
*Telefone: (74) 3654-1185*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008/2021

*Nomeia Secretário Municipal De Governo, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CLAUDIO VITOR PEREIRA FIGUEIREDO, CPF: 016.645.755-88, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009/2021

*Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 908 de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROBERTO WILLIAM ALVES DE SOUSA GABRIELLI, CPF: 973.587.705-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes,

04 de janeiro de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 29/2020,**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Torna sem efeito as Portarias nº 22/2020 e nº 27/2020, ambas datadas de 29 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Torna sem efeito as Portarias nº 22/2020 e 27/2020, ambas datadas de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

**Armênio Sodré Nunes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011007-2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011007-2019 Ref.: Tomada de Preços nº 004-2019. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: PIMENTA & GUIRRA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.948.029/0001-32, OBJETO: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04 de janeiro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de julho de 2019. Data de assinatura: 04/01/2021. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018 Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES CONTRATADA: MAURICIO SODRE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 17.093.938/0001-04- OBJETO: prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 04 de janeiro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018. Data de assinatura: 04/01/2021. Barra do Mendes- Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito.